DECRETO LEGISLATIVO N.º 501 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Confere a denominação Avenida Júnior do Vavá ao logradouro que menciona.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Júnior do Vavá a Avenida 2000, no bairro Belo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º A homenagem a que se refere o art. 1º será perenizada mediante a colocação de placas de alumínio ou material similar, na forma de sinalização das vias públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM